



PRIMEIRO TERMO ADITIVO TA CECS 001/2023 AO CONTRATO CECS 0015/2022 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DE FORÇA COMPLEMENTAR E DA CASA DE FORÇA PRINCIPAL DA USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM: AIRLESS PINTURAS BC LTDA E O CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL – CECS, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular, as **PARTES**,

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS, constituído conforme CONTRATO de Constituição de Consórcio registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.195/0001-20, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 19º andar, em prol das consorciadas **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da **Companhia Paranaense de Energia – COPEL**, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.370.282/0001-70, e **COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL – ELETROBRAS CGT ELETROSUL**, concessionária de serviços de energia elétrica, subsidiária da **ELETROBRAS**, com sede em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.507/0001-69, neste ato representado por seu Superintendente Geral, **Sr. Luiz Fernando Prates de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.845-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.169.189-04 e por seu Superintendente Administrativo/Financeiro, **Sr. Luiz Carlos Bubiniak**, portador da Cédula de Identidade nº 3.441.277-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.352.459-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CECS**, e do outro lado,

AIRLESS PINTURAS BC LTDA, situada na Rua Julieta Lins, 205, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 13.187.093/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada como ao final assinado, têm entre si acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato CECS 0015/2022, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - OBJETO

É objeto do presente instrumento, alterar:

- a) Cláusula IV – Prazo de Vigência, Execução e Gestão do Contrato;
- b) Cláusula VII – Preços e Origem dos Recursos.

CLÁUSULA II – PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Fica alterado o item 2 da Cláusula IV – Prazo de Vigência, Execução e Gestão do Contrato, que passa a vigorar conforme a seguir:

- 2. O prazo de execução dos serviços é de 85 (oitenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do CONTRATO.



CLÁUSULA III – PREÇOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Fica alterado o valor do Instrumento Contratual constante no item 1 da Cláusula VII – Preços e Origem dos Recursos, que passa a vigorar conforme a seguir:

1. Pelos serviços objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 433.125,25 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Lista de Preços, Anexo 2 do Edital.

CLÁUSULA IV – LISTA DE PREÇOS

Fica alterado o Anexo 2 – Lista de Preços, que passa a vigorar conforme a seguir:

Serviços de Pintura, com fornecimento de materiais, nas dependências da Casa de Força Complementar (PCH) e da Casa de Força Principal da UHE Governador Jayme Canet Junior, conforme Especificação Técnica 035/2022, Anexo 1 do Edital.		UNID	QTDE	UNID
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
1	Prestação de Serviços de Pintura de até 1875 m ² na cor palha Rall 1013, acabamento fosco, da carteira de cores do sistema métrico (referência PU bi componente WEG ou Similar de Primeira Linha).	SERV	1875	m ²
2	Prestação de Serviços de Pintura de até 300 m ² cor azul pantone 300c, acabamento fosco, da carteira de cores do sistema métrico (referência PU bi componente WEG ou Similar de Primeira Linha).	SERV	300	m ²
3	Prestação de Serviços de Pintura de até 800 m ² composto de gradil e tubulações na cor amarelo segurança (referência pu bi componente WEG ou Similar de Primeira Linha).	SERV	800	m ²
4	Prestação de Serviços de Pintura de até 200 m ² de tubulação de combate a incêndio vermelho da carteira de cores do sistema métrico (referência PU bi componente WEG ou Similar de Primeira Linha).	SERV	200	m ²
5	Prestação de Serviços de Pintura de até 1875 m ² de piso (referência EPOXI DFA 301 CINZA N 6,5 bi componente WEG ou Similar de Primeira Linha).	SERV	1875	m ²

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato CECS 0015/2022 não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente Termo Aditivo, para os devidos efeitos legais, assinado de forma eletrônica na presença de testemunhas que também assinam.

Pela CONTRATADA:

PATRYCIA CERUTTI
BINATI:01930018967

Assinado de forma digital por
PATRYCIA CERUTTI
BINATI:01930018967
Dados: 2023.02.13 09:10:38 -03'00'

Pelo CECS:

(assinatura digital)

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinatura digital)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

TESTEMUNHAS:

PATRYCIA CERUTTI
BINATI:01930018967

Assinado de forma digital
por PATRYCIA CERUTTI
BINATI:01930018967



Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **1TermoAditivoContratoCECS0015_202211.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Patrycia Cerutti Binati** em 13/02/2023 09:08, **Patrycia Cerutti Binati** em 13/02/2023 09:09, **Patrycia Cerutti Binati** em 13/02/2023 09:09, **Patrycia Cerutti Binati** em 13/02/2023 09:10.

Inserido ao protocolo **20.016.713-9** por: **Valmir Michalszeszen** em: 22/02/2023 18:06.

